

IV - DETALHAMENTO POR NATUREZA DAS DESPESAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Natureza da Despesa		RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	1.391.333,19	1.391.333,19
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	274.722,37	274.722,37
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	557,56	557,56
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.335,15	470.335,15
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.120.241,66	3.120.241,66
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.293.003,16	2.293.003,16
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	60.212,47	60.212,47
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.176,80	3.176,80
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.611,51	20.611,51
339030	MATERIAL DE CONSUMO	652.160,70	652.160,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	256,03	653,46
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.820.251,85	1.820.251,85
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.254.530,29	11.982.587,72
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.266.698,94	6.277.247,73
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.501,89	4.501,89
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.971,10	9.035,54
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	13.526,80	13.526,80
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.358,26	18.358,26
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	113.658,97	113.658,97
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	13.732,79	13.732,79
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	358.083,12	358.083,12
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.829.501,04	1.829.501,04
449051	OBRAS E INSTALACOES	47.000,00	47.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.856.504,57	12.855.304,57
<b>Total</b>		<b>42.891.930,22</b>	<b>43.629.798,31</b>

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.

b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Junho/2018

Fonte: TESOURO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 18/7/2018